

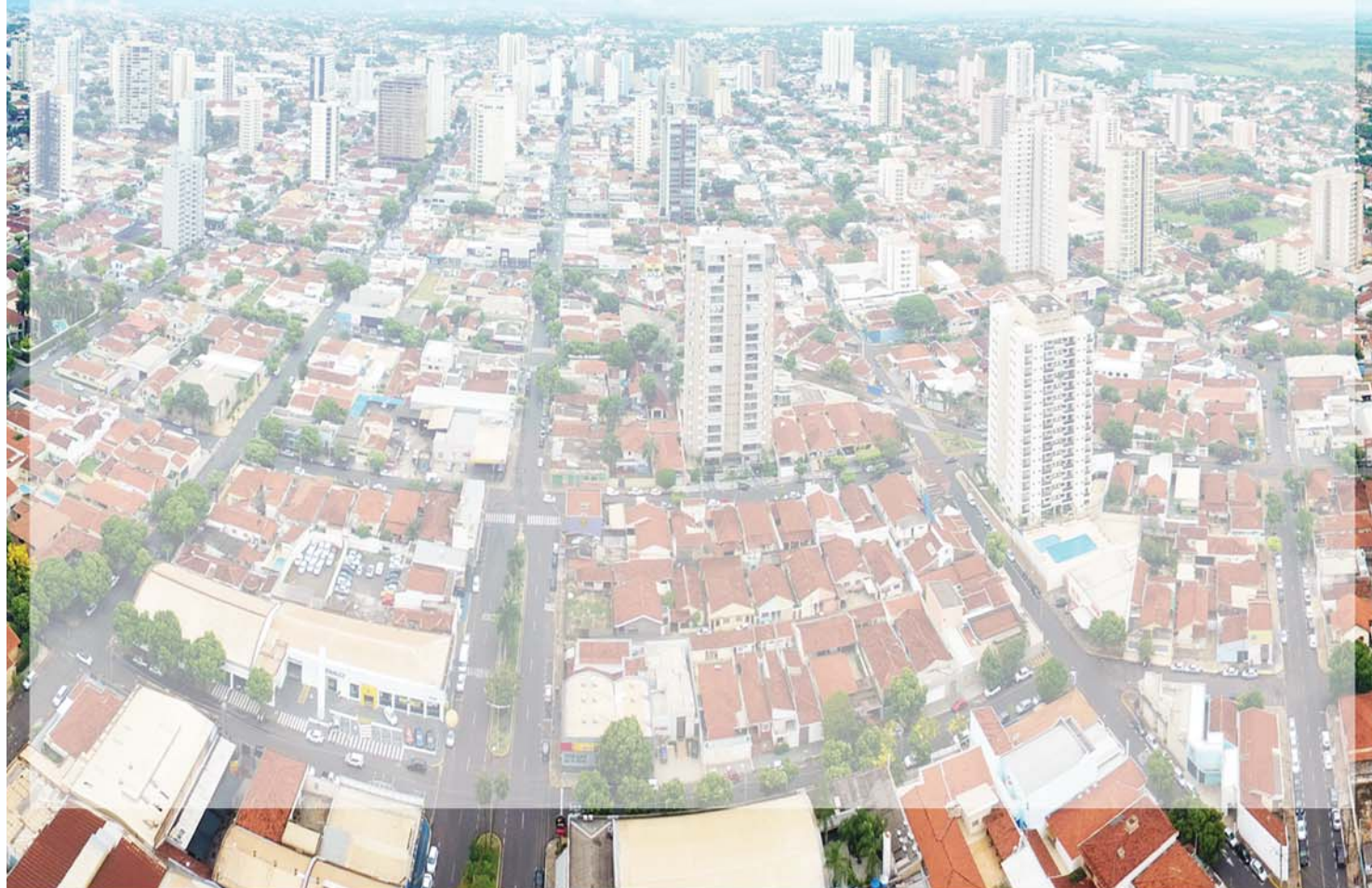
SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 Ano VI | Edição 1175

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Dispensas	3





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.736 - DE 20 DE JANEIRO DE 2025

“Permite o uso, a título precário, de bens móveis à Polícia Militar do Estado de São Paulo - 2.º Batalhão de Polícia Militar do Interior - 1.ª Companhia PM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando os Processos Administrativos 1Doc. nº.s 660, 805, 9.883, 12.493,13.114,13.120,14.055,18.157, 18.954/2024, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, bem como a Lei n.º 8.376, de 27 de agosto de 2021, alterada pela Lei n.º 8.620, de 26 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica permitido o uso, a título precário, dos bens móveis, descritos na relação anexa, parte integrante deste Decreto, à Polícia Militar do Estado de São Paulo - 2.º Batalhão de Polícia Militar do Interior - 1.ª Companhia PM :

Parágrafo único: A permissão de uso, que deverá ser formalizada mediante termo de permissão, é gratuita, a título precário e por prazo indeterminado.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 20 de janeiro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NÉLSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

Respondendo pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

ANEXO

N.º Patrimônio	
01	0125115 Etilômetro conforme modelo aprovado pelo Inmetro
02	0125116 Etilômetro conforme modelo aprovado pelo Inmetro
03	0125130 Ar condicionadoo Split - 36.000 BTUS
04	0126466 Ar condicionadoo Split - 36.000 BTUS
05	0126467 Ar condicionadoo Split - 36.000 BTUS
06	0126724 Monitor 24 polegadas Full HD
07	0126725 Monitor 24 polegadas Full HD
08	0126726 Monitor 24 polegadas Full HD
09	0126727 Monitor 24 polegadas Full HD
10	0126821 Computador com processador de 14 núcleos, 1.8Ghz, 8 GB RAM, SSD 512 com monitor 23.8"
11	0126822 Computador com processador de 14 núcleos, 1.8Ghz, 8 GB RAM, SSD 512 com monitor 23.8"

12	0126823	Computador com processador de 14 núcleos, 1.8Ghz, 8 GB RAM, SSD 512 com monitor 23.8"
13	0127560	Smart TV Led 55" 4K - Ultra HD
14	0127697	Smart TV Led 55" 4K - Ultra HD
15	0126691	Nobreak Potência Máxima: 1400 VA (980W) - bivolt
16	0126692	Nobreak Potência Máxima: 1400 VA (980W) - bivolt
17	0126693	Nobreak Potência Máxima: 1400 VA (980W) - bivolt

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 07/2025.**

IMPRESA NACIONAL- referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO CONTRATANTE, CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 4520 DE 16/12/2002, COMBINADO COM A PORTARIA Nº 268, DE 05/10/2009,** embasado no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Araçatuba, 21 de Janeiro de 2025.

CLAUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA
-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06/2025.**

ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA - referente a **CAPACITAÇÃO PPA: COMO ELABORAR COM EFICIÊNCIA O PLANO PLURIANUAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E A DEMANDA DO MUNICÍPIO,** embasado no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Araçatuba, 21 de Janeiro de 2025.

CLAUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA
-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA-



Dispensas



Prefeitura Municipal de Aracatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 17/2025

Eletrônica: Não

Processo: 25/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 26/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESPACHANTE

Justificativa: O objeto de regularização documental é de uso obrigatório do veículo (placas) que é utilizado para o atendimento das demandas para a assistência dos pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde), preferencialmente no TFD (Transporte Fora de Domicílio).

Valor Estimado: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 22/01/2025 - 00:01 até 27/01/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 52/2025 - 02/01/2025 - 02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20991 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESPACHANTE	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 21 de Janeiro de 2025.